

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 221.078, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana nº 10, da quadra 45, sito a **Rua Platina**, no **CONDOMÍNIO DAS ESMERALDAS**, com área de 387,28m², medindo: 16,00m de frente; 16,20m pela linha de fundo com os lotes 06; 25,92m pelo lado direito com o lote 11; e 22,49m pelo lado esquerdo com os lotes 09 e 08. **PROPRIETÁRIA**: **COFERMAT - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERRO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, firma inscrita no CNPJ/MF nº 46.547.816/0001-30, com sede Barucuri/SP. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-54.750 do Cartório de Registro de Imóveis de Aparecida de Goiânia/GO. Dou fé. O Suboficial.

Av1-221.078 - Goiânia, 19 de outubro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento instruído com os documentos necessários, para constar que a proprietária acima, passou a girar sob a denominação de **"COFERMAT- FERRO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA**, conforme se vê da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18/10/1983 e registrada na JUCESP sob nº 124060/83. Protocolada sob nº 468.689 em 11/10/2011. Dou fé. O Suboficial.

Av2-221.078 - Goiânia, 19 de outubro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob nº 468.689 em 11/10/2011, para consignar que a proprietária acima, passou a denominar-se: **COFERMAT COMPRA, VENDA E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, conforme consta da 15ª Alteração do Contrato Social, realizada em 18/05/2011, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 204.954/11-3, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-221.078 - Goiânia, 07 de dezembro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Aparecida de Goiânia, livro 0708, fls. 101/102 em 26/10/2011, protocolada sob nº 472.282 em 29/11/2011, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para **MARIA MARGARIDA DA SILVA**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI nº 3876306 DGPC/GO, CPF nº 035.783.991-91, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.454,55. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 464.5640-8, de 24/11/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 14 de março de 2012.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Sheila Mª de Sena Sales
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$36,11
Valor da Taxa Judiciária R\$09,35